

## LICITAÇÕES

### GOVERNO MUNICIPAL

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

##### DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE

**6011.2020/000023-5** – SGM/Coordenação de Administração e Finanças. Aplicação de penalidade – Cotação Eletrônica 049/2019-SGM / Nota de Empenho nº 113.435/2019 – Atrás na entrega do material - Empresa: FELIPE EDUARDO FERNANDES GUEDES - ME / CNPJ nº 35.205.981/0001-98. 1. À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial aos documentos 024839682, 024840563, 024887462, 025393104 e 025468606, assim como do parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 025532518, os quais acolho como razão de decidir, com fundamento no artigo 87, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, c.c. os artigos 54 e 18, § 2º, inciso IX, ambos do Decreto Municipal nº 44.279/03, com base na delegação de competência promovida pela Portaria nº 219/2018-SGM, A P L I C O à empresa FELIPE EDUARDO FERNANDES GUEDES - ME, CNPJ nº 35.205.981/0001-98, a pena pecuniária no valor de R\$ 349,65 (trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), por incidir na penalidade prevista no subitem 7.2.1 e 7.2.2. (Nota de Empenho nº 113.435/2019, referente ao atraso de 12 (doze) dias na entrega de 05 (cinco) unidades de TABLET.2. Fica intimada a empresa acerca da respectiva penalidade, para apresentação de recurso administrativo, se assim entender, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação desta decisão.

##### Processo SEI nº 6011.2019/0002935-5

Assunto: Pregão Eletrônico nº 001/SGM-2020 - Pedido de esclarecimento formulado pela empresa Recoma Construções comercial indústria Ltda.

A empresa, Recoma Construções comercial indústria Ltda. apresenta o seguinte pedido de esclarecimento:

"Devido ao alto custo de um piso 100% em EPDM, por tratar-se de um projeto social, por não termos conhecimento de nenhum projeto com piso 100% EPDM e por não estar mencionado no Termo de Referência o uso do EPDM, é correto entender que o piso a ser cotado seria composto por camada inferior em borracha SBR com acabamento da camada superior em grânulos finos de EPDM?"

Resposta:

Em resposta ao solicitado esclarecemos que o piso não necessariamente deve ser em EPDM, e sim, um "PISO EMBORRACHADO com instalação que garanta drenagem de águas fluviá, antiderrapante, absorvedor de impactos (altura crítica de queda mínima 1,50 m) NBR - 16071, espessura de 50 mm", conforme a descrição do EDITAL.

##### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Concorrência nº 002/SGM/2020

Processo Administrativo SEI nº 6071.2019/0000380-9

Interessados: PMSP, SGM.

Objeto: Concessão dos serviços de gestão, operação, manutenção, exploração, revitalização e expansão dos 22 (vinte e dois) cemitérios e crematórios públicos, e da prestação de serviços funerários no município de São Paulo.

Assunto: Aprovação do edital

I. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial a(s) nota(s) técnica(s) docs nºs 025665293, 025665359, da manifestação de SGM-AJ – doc nº 025351318, e de SGM-Desestatização docs nºs 025654904 e 025667904, que adoto como razões de decidir, APROVO o edital de licitação, na modalidade Concorrência – doc SEI nº 025661074 que tem por objeto, concessão dos serviços de gestão, operação, manutenção, exploração, revitalização e expansão dos 22 (vinte e dois) cemitérios e crematórios públicos, bem como para prestação de serviços funerários, no Município de São Paulo, em conformidade com a Lei Municipal 17.180/2019, e subsidiariamente, com a Lei Municipal nº 13.278/2002 e suas alterações posteriores, o Decreto Municipal nº 44.279/2003, o Decreto Municipal nº 58.965/2019, a Lei Federal nº 8.987/1995 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e demais normas que regem a matéria, observadas as regras do presente Edital.

II. Publique-se.

III. Encaminhe-se à CEL para prosseguimento.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Governo Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 002/SGM/2020

Processo Administrativo SEI nº 6071.2019/0000380-9

Interessados: PMSP, SGM.

Objeto: Concessão dos serviços de gestão, operação, manutenção, exploração, revitalização e expansão dos 22 (vinte e dois) cemitérios e crematórios públicos, e da prestação de serviços funerários no Município de São Paulo.

Assunto: Abertura de licitação

O Município de São Paulo, representado pelo Secretário de Governo Municipal, torna público que fará realizar a licitação, sob a modalidade de concorrência, para a seleção de proposta mais vantajosa para contratação de concessão dos serviços de gestão, operação, manutenção, exploração, revitalização e expansão dos 22 (vinte e dois) cemitérios e crematórios públicos, bem como para prestação de serviços funerários, no Município de São Paulo, em conformidade com a Lei Municipal nº 17.180/2019, e subsidiariamente, com a Lei Municipal nº 13.278/2002 e suas alterações posteriores, o Decreto Municipal nº 44.279/2003, o Decreto Municipal nº 58.965/2019, a Lei Federal nº 8.987/1995 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e demais normas que regem a matéria, observadas as regras do presente Edital.

DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 20 DE MARÇO DE 2020, das 10H00 às 11H00.

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 20 DE MARÇO DE 2020 às 11H00.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: VIADUTO DO CHÁ, Nº 15, 6º ANDAR, ED. MATARAZZO, SALA DE COLETIVA DE SECOM, SÃO PAULO-SP.

LOCAL PARA A RETIRADA DO EDITAL: O edital e seus respectivos anexos poderão ser consultados pelos interessados no site da Prefeitura de São Paulo, na página da Secretaria de Governo-Desestatização/ Projetos, por meio dos links:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/projetos/desestatizacao/ceimiterios\_publicos/index.php?p=292110

https://tinyurl.com/rfox9s7

http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br/

Bem como em mídia eletrônica para retirada no endereço Viaduto do Chá, nº 15 – 11º andar, São Paulo - SP, a partir do dia 03 de fevereiro, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 18h00, condicionado o fornecimento da cópia por essa via à apresentação de mídia com capacidade suficiente para armazenamento dos arquivos (CD/DVD, pendrive ou HD externo).

### SEGURANÇA URBANA

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

**6029.2019/0001127-6** - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Aquisição de materiais para COMDEC. – I – No exercício das atribuições legais a mim conferidas pela Portaria 35/SMSU/2017, com fundamento no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/02, no artigo 18, §2º, inciso I, do Decreto Municipal 44.279/03, no artigo 3º, inciso VI, do Decreto Municipal 46.662/05 e Decreto Municipal 45.689/05 e diante dos elementos informativos que instruem o presente, em especial as Ata da sessão pública de doc. 024544927 – oferta de compra **801005801002019OC00110**, pela qual foi adjudicada à empresa **WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.614.905/0001-08, o item 01 – 100 (cem) unidades de graxa para lubrificação de rolamentos (embalagem de 1kg), pelo valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais), o que corresponde ao valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à empresa **NA ATIVA COMERCIAL – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.043.182/0001-52, o item 02 – 200 (duzentas) unidades de fluido de freio DOT 4 (embalagem de 500ml), pelo valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), o que corresponde ao valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à empresa **IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.152.826/0001-89, os itens 03 – 200 (duzentas) unidades de fluido para direção hidráulica (embalagem de 1l), pelo valor unitário de R\$ 12,29 (doze reais e vinte e nove centavos), o que corresponde ao valor total de R\$ 2.458,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e oito reais) e 04 – 300 (trezentas) unidades de óleo para corrente de motoserra (embalagem de 1l), pelo valor unitário de R\$ 10,80 (dez reais e oitenta centavos), o que corresponde ao valor total de R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais), e à empresa **PATRICIA STELA GUADANHIN MOTTA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.287.968/0001-60, o item 05 – 300 (trezentas) unidades de óleo para motoserra (embalagem de 500ml), pelo valor unitário de R\$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos), o que corresponde ao valor total de R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais), perfazendo o valor total da licitação de R\$ 12.338,00 (doze mil trezentos e trinta e oito reais), **HOMOLOGO** o certame licitatório em referência. – II – Por consequência, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação das referidas vencedoras do certame, nos termos do Edital e Anexos que o integram. – III – Após **AUTORIZO**, a emissão das respectivas Notas de Empenho, onerando a dotação orçamentária 38.10.06.182.3008.2.112.3.3.90.30.00.00 do orçamento vigente.

**6029.2017/0000523-0** - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU. - Contrato 005/SES/2016 – Serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis e lubrificantes – Prorrogação. – I – No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 35/SMSU/2017, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, com fundamento no Decreto Municipal 57.673, de 28 de abril de 2017, bem como no artigo 57, § 2º, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a **PRORROGAÇÃO do Contrato 005/SES/2016**, firmado com a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.039.966/0001-11, cujo objeto é a prestação de serviços para a implantação e a operação de um sistema informatizado e integrado com a utilização de cartão de controle e pagamento (magnético e microprocessado), cujo escopo é o gerenciamento do abastecimento de combustíveis, de trocas de filtros de lubrificantes, de trocas de filtros de ar, de trocas de filtros de combustível, de trocas de óleo lubrificantes para motor e de Arla 32, para serem utilizados pelo Corpo de Bombeiros Metropolitano, conforme Projeto Básico nº CBM – 001/403/15, anexo I, do Edital que precedeu este ajuste e dele faz parte integrante, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 1/04/2020, pelo valor total estimado de R\$ 5.591.958,98 (cinco milhões quinhentos e noventa e um mil novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos), devendo incidir sobre ele os devidos reajustes legais e contratuais. – II – Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da respectiva Nota de Empenho, a favor da referida empresa, onerando a dotação orçamentária 28.38.06.182.3011.6.602.3.3.90.39.00.00, do orçamento vigente.

### DESENVOLVIMENTO

### ECONÔMICO E TRABALHO

#### GABINETE DA SECRETÁRIA

##### EXTRATO

**6064.2019/0001521-3**

**TERMO DE CONTRATO 007/2019/SMDET.**

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDET.

Contratada: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM.

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços Especializados em Tecnologia da Informação para a Sustentação de TIC.

Vigência: 12 meses a partir da assinatura

Valor global: R\$ 3.760.629,65 (três milhões, setecentos e sessenta mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Dotação orçamentária: 30.10.11.126.3024.2.171.33.90.4.0.00.00.

Data da assinatura: 20/12/2019.

Signatários: Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot, pela SMDET; Mário Cesar Falcão e Marcos Mungo, pela contratada.

##### COMUNICADO

**6064.2019/0001184-6**

**RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 003/SMDET/2019**

Fica publicada a decisão da Comissão de Seleção, infra, nos seguintes moldes: A Comissão de Seleção, estabelecida pelo Edital de Chamamento Público n. 003/SMDET/2019, torna a público a seguintes decisões, conforme doc. 025520777 – proponente Instituto Ação e Proteção e doc. 025521197 – proponente Instituto Nacional Cidadania e Trabalho – INCT. I – Inabilitação (desclassificação) da Instituto Ação e Proteção, inscrito no CNPJ sob n. 2.762.025/0001-01, por descumprimento às alíneas "b" e "e" do subitem 4.4. do Edital de Chamamento Público n. 003/SMDET/2019 e por resistência; II – Deixa de convocar a Instituto Nacional Cidadania e Trabalho – INCT, CNPJ n. 08.732.822/0001-79, em segundo lugar, em razão de reconhecimento de nulidade da classificação publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo do dia 14/11/2019, em virtude de descumprimento às alíneas "b" e "e" do subitem 4.4. do Edital de Chamamento Público n. 003/SMDET/2019; III – Na forma do item 6.1 do Edital, os interessados poderão apresentar recurso da decisão da Comissão Seleção; IV – As proponentes poderão analisar as razões da inabilitação/desclassificação junto a Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, localizada na Avenida São João, 473, 4º andar, São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 17h00.

### FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

#### GABINETE DIRETOR GERAL

**8110.2020/0000012-3**

INTERESSADO: Elumi Comercio de Equipamentos Eireli.

ASSUNTO: Aquisição de equipamentos que serão utilizados nas aulas práticas dos módulos II e III, e em laboratório, do Curso Técnico em Farmácia dos períodos da manhã, tarde e noite, ministrado na Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti. Notificação.

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, nos termos do art. 57 do Decreto 44.279/2003, que regulamentou a Lei 13.278/2002, e art. 87 da Lei 8.666/93, e ainda, com base nos demais elementos constantes do presente, em especial o atestado SEI nº 024860731, manifietação do Núcleo de Execução Orçamentária SEI 025243676 e o Parecer FUNDATEC/AJ nº 025295697, NOTIFICO a empresa Elumi Comercio de Equipamentos Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.070.369/0001-45, a apresentar defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, haja vista que se encontra sujeita a aplicação de penalidade pelo atraso de 03 (três) dias do prazo fixado para entrega do equipamentos adquirido que serão utilizados nas aulas práticas dos módulos II e III, e em laboratório, do Curso Técnico em Farmácia dos períodos da manhã, tarde e noite, ministrado na Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti, o que ensejará a aplicação de multa na alíquota de 1,0% (um por cento) sobre o valor do material não entregue por dia de atraso, no valor de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), conforme item "3" do anexo da mesma nota de empenho.

II – Para efeito de apresentação de defesa prévia utilizar a referência Processo Administrativo nº 8110.2020/00000123, efetuando o protocolo na Av. São João, 473, 6º andar, sala 06, Centro, São Paulo/SP.

**8110.2018/0000712-4**

SEI 8110.2020/0000073-5

INTERESSADO: EGC Comércio e Atacadista de Informatica e Eletroeletronicos Eireli.

ASSUNTO: Aquisição de equipamentos que serão utilizados nas aulas práticas dos módulos II e III, e em laboratório, do Curso Técnico em Farmácia dos períodos da manhã, tarde e noite, ministrado na Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti, 02 batedeiras industrial. Procedimento licitatório. Notificação.

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, nos termos do art. 57 do Decreto 44.279/2003, que regulamentou a Lei 13.278/2002, e art. 87 da Lei 8.666/93, e ainda, com base nos demais elementos constantes do presente, em especial a informação da Escola Técnica de Saúde Pública Professor Makiguti, da fiscal do contrato sob documento SEI nº 025558934, manifietação do Núcleo de Execução Orçamentária SEI 025583151e o Parecer FUNDATEC/AJ nº 025598170, NOTIFICO a empresa EGC Comércio e Atacadista de Informatica e Eletroeletronicos Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.768.037/0001-98, a apresentar defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, haja vista que se encontra sujeita a aplicação de penalidade por inexecução total do objeto, visto que não ter entregue o objeto adquirido que seriam utilizados nas aulas práticas dos módulos II e III, e em laboratório, do Curso Técnico em Farmácia dos períodos da manhã, tarde e noite, ministrado na Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti, quais sejam, 02 batedeiras industrial, corpo em aço, capacidade 5 l, potência do motor 1,4 cv; características adicionais: planetária c, regulador de velocidade, tensão alimentação 220v, acessórios: 03 (três) batedores tipo espiral, raquete e globo, o que ensejará a aplicação de multa na alíquota de 20,0% (vinte por cento) sobre o valor do termo de contrato, por inexecução total do objeto, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme subitem "1" do item Penalidades do anexo da nota de empenho nº 359/2019.

II – Para efeito de apresentação de defesa prévia utilizar a referência Processo Administrativo nº 8110.2020/0000073-5, efetuando o protocolo na Av. São João, 473, 6º andar, sala 06, Centro, São Paulo/SP.

**8110.2018/0000740-0**

SEI 8110.2020/0000010-7

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA.

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo de expediente para utilização na rotina administrativa e atividade pedagógicas da Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti, do Centro de Formação Cultura Cidade Tiradentes e da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura. Notificação – Aplicação de Multa Contratual.

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, nos termos do art. 57 do Decreto 44.279/2003, que regulamentou a Lei 13.278/2002, e art. 87 da Lei 8.666/93, e ainda, com base nos demais elementos constantes do presente, em especial o atestado SEI nº 025086526, manifietação do Núcleo de Execução Orçamentária SEI 025222652 e o Parecer FUNDATEC/AJ nº 025293589, NOTIFICO a empresa Nova Alagoas Suprimentos Para Escritório Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.564.257/0001-34, a apresentar defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, haja vista que se encontra sujeita a aplicação de penalidade pelo atraso de mais de 19 (dezenove) dias do prazo fixado para entrega do material de consumo de expediente para utilização na rotina administrativa e atividade pedagógicas da Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti, do Centro de Formação Cultura Cidade Tiradentes e da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, o que ensejará a aplicação de multa na alíquota de 20,0% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inexecutada, por inexecução parcial do termo de contrato, no valor de R\$ 2.454,64 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), conforme item "2" do anexo da mesma nota de empenho.

II – Para efeito de apresentação de defesa prévia utilizar a referência Processo Administrativo nº 8110.2020/0000010-7, efetuando o protocolo na Av. São João, 473, 6º andar, sala 06, Centro, São Paulo/SP.

### DIREITOS HUMANOS E

### CIDADANIA

#### GABINETE DA SECRETÁRIA

**PROCESSO Nº 6074.2019/0004129-4**

Assunto: Proposta de doação de bem destinado ao Gabinete da SMDHC, sem qualquer ônus ou encargos à municipalidade, conforme procedimento disposto nos artigos 18 e seguintes do decreto municipal nº 58.102/2018.

Capitulação legal: Decretos Municipais 40.384, de 2001, e 58.102, de 2018.

##### DESPACHO

I - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação deste Gabinete (doc. 025401795), bem como dos pareceres da Assessoria Jurídica (docs. 025045243 e 025462807), que acolho e adoto como razão de decidir APRO-

VO a minuta do Termo de Doação (doc. 024498585), nos moldes do Decreto Municipal n. 58.102/2018, e **AUTORIZO** a sua assinatura, sendo doador o Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.745.680/0001-84, consistente na doação de 1 (um) quadro, cuja arte foi intitulada "Moinho", técnica acrílica sobre tela, com dimensões de 80 X 80cm, data: 2019, sem qualquer ônus ou encargos à Administração Pública, no valor estimado de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme descrito na carta de intenção no doc. 024725647.

### GESTÃO

#### GABINETE DA SECRETÁRIA

**6013.2020/0000089-9** - **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Secretaria Municipal de Gestão - SG.** - Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Remessa de Postagens, nas Modalidades Carta Comercial Simples e Carta Comercial Registradas com AR , para atendimento das demandas de SG. –

I - Em face dos elementos constantes deste processo, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8666/93 e alterações c/c Lei Municipal nº 13.278/02 e Decreto nº 44.279/03 e modificações, **AUTORIZO** a contratação direta da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, inscrita no CNPJ sob nº 34.028.316/0031-29, pelo período de 12(doze) meses, pelo valor global estimado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), objetivando a prestação de serviços de remessa de postagens, nas modalidades Carta Comercial Simples e Carta Comercial Registrada com AR , para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Gestão;

II - Consequentemente, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), em favor da empresa mencionada no item I, onerando a dotação nº 13.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 deste exercício, conforme Nota de Reserva nº 4233/2020 - juntada aos autos deste processo eletrônico – sei (doc. nº 025192862), sendo que o restante onerará dotação própria do orçamento vindouro, em observância ao princípio da anualidade orçamentária;

III- **AUTORIZO**, ainda, o servidor Iago Rodrigues Ervanovite, RF 849.067.8, para operar o sistema SEI da ECT/Correios nos procedimentos preparatórios à formalização do ajuste;

IV -Designo, com fundamento nos artigos 5º e 6º do Decreto nº 54.873/14, os servidores Murilo Sergio França, RF 633.249.8, e Archimedes Fernandes de Souza, RF nº 629.890.7, como fiscal e suplente do contrato, respectivamente;

##### PROCESSO 6013.2020/0000141-0

**SG – Método Mobile Comércio e Serviços em Telecomunicações Ltda. - CNPJ nº 07.343.712/0001-52 - Contratação para prestação de serviços de locação da central de comunicação de voz híbrida com DDR, com serviço de instalação, gerenciamento e manutenção visando atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão de Saúde do Servidor – COGESS - Utilização da Ata de RP nº 010/SG-COBES/2019.**

##### RETI-RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

I - À vista dos elementos contidos no presente, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei nº 13.278/2002, nos Decretos nºs 44.279/2003, 56.144/2015 e 59.171/2020, e em face da competência delegada por meio da Portaria nº 4/SMG/2018, RETIFICO o despacho SEI nº 025612328 para que

Onde se lê:

"2) **AUTORIZAR** a emissão de nota de empenho no valor de valor de R\$ 7.806,84 (sete mil oitocentos e seis reais e oitenta e quatro centavos), onerando a dotação nº 13.10.04.122.3024.2.100.33.90.39.00 do orçamento vigente, devendo o restante onerar a dotação própria do orçamento vindouro, observado o princípio da anualidade orçamentária"

Leia-se:

"2) **AUTORIZAR** o cancelamento da nota de reserva nº 8.854/2020 (SEI 025415926), e a emissão de notas de reserva e empenho no valor de R\$ 7.806,84 (sete mil oitocentos e seis reais e oitenta e quatro centavos), onerando a dotação nº 13.10.04.126.3011.2818.33.90.40.00.00 do orçamento vigente, devendo o restante onerar a dotação própria do orçamento orçamentária"

II - **RATIFICO** e mantenho inalteradas as demais disposições.

##### EXTRATO

**Termo de Encerramento, Recebimento Definitivo e de Quitação de Obrigações e Serviços**

Contrato: 004/SMG/2015

Processo: 2014-0.340.254-6

Contratada: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM-SP- SA.

Contratante : Prefeitura do Município de São Paulo por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão – SMG

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para desenvolvimento, melhorias e manutenção de sistemas de informação e infraestrutura de TIC para a Secretaria Municipal de Gestão – SG e Secretaria Municipal do Governo – SGM.

Data da assinatura: 23/12/19

##### PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Processo: 2014.0.340.254-6

Assunto: Publicação na íntegra do termo supramencionado,